



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA N° 003/2019****3ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 21-01-2019**

Aos vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (21-01-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua terceira (3^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário determinado, às 11h00min (onze horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, OSVALDINO DA SILVEIRA. Não se fizeram presentes os vereadores CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA, não convocados legalmente, por não terem sido localizados. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, a apreciação a ATA n° 002/2019, pertinente a segunda (2^a) sessão extraordinária, realizada no dia dezoito (18) de janeiro de 2.019, qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Iniciando os trabalhos a senhor Presidente determinou a leitura de matérias recebidas (ofícios), como segue: OF/GP/NR/737/2018 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs 2.073 e 2.074/2018, devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Paraná e no dia Jornal Umuarama Ilustrada – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/015/2019 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao CMG.OF.N 003/2019, desta Casa; OG/GP/NR/022/2019 do Executivo Municipal, encaminhando Demonstrativo das Receitas realizadas no exercício 2018, que compõe a base de cálculo dos valores que serão repassados ao Poder Legislativo em 2019; OF/GP/NR/025/2019 do Executivo Municipal, encaminhando Nota Técnica nº 06/2019 – IPM Sistema sobre layout para importação das informações para geração da Matriz de Saldos Contábeis – MSC do SICONFI, para consolidação mensal entre Câmara e o Município de Guaíra; OFÍCIO 1857/2018 da COPEL – Agência de Marechal Cândido Rondon, prestando esclarecimentos e informações quanto aos Ofícios nºs 047 e 064/2018, desta Casa, quando a adoção de procedimentos que possibilitem um atendimento mais rápido à comunidade de Bela Vista onde haja falta de energia decorrente de chuvas fortes e temporais; Ofício nº 3930/2018 da Caixa Econômica Federal, notificando este Poder Legislativo sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 21/12/2018, no valor de R\$ 58.500,00,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

firmado com o Município de Guaíra, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto “Reforma do Ginásio de Esportes”; Ofício nº 3931/2018 da Caixa Econômica Federal, notificando este Poder Legislativo sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 21/12/2018, no valor de R\$ 59.060,00, firmado com o Município de Guaíra, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Obra Integrada de Reabilitação Urbana – Execução de Obras na Praça São Francisco”; Ofício nº.009/2019 do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 01/2019, no montante de R\$ 371.933,44. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura da seguinte matéria recebida: **JUSTIFICATIVA** da Mesa Diretiva, apresentando o **PROJETO DE LEI N° 006/2019** que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,43% (três e quarenta e três por cento) no valor real dos subsídios”, os qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito dos mesmos. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 001/2019** da Mesa Diretiva que “altera a Lei Municipal nº 1.653/2009 e seus Anexos, aumentando as vagas de Assistente Administrativo e Assessor Legislativo para portador de necessidades especiais e criando a Função Gratificada de Tesoureiro no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra – PR e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N°.002/2019** da Executivo Municipal, que “reajusta em 4,5% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 003/2019** da Mesa Diretiva, que “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, o reajuste de 4,5% (quatro e meio por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura desta ATA. Esgotado o prazo e reiniciados os trabalhos, a senhora Presidente submeteu a apreciação do plenário a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário. De imediato a senhora Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

João Batista Almeida

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 21 / 01 /2019

RRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 3ª. SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA 21/01/2019 - 11:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA AUSENTE - N CONVOCADO

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

AUSENTE - N CONVOCADO

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

AUSENTE - N CONVOCADO

SÉRGIO ARRUDA VIANA

AUSENTE - N CONVOCADO